



## **EDITAL 01/2018-PROPLAN**

### **1. OBJETO:**

Seleção pública de pesquisadores interessados em participar de projeto da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças relativo a acompanhamento e execução de projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação da UFPR.

O Anexo I apresenta os propósitos do trabalho, bem como os produtos que devem resultar de sua execução.

### **2. QUANTIDADE DE BOLSAS:**

Serão concedidas 1 (uma) bolsa para pesquisador doutor, preferencialmente ligado a programa de pós-graduação *stricto sensu*, e 2 (duas) bolsas para alunos de pós-graduação, preferencialmente de nível de mestrado ou doutorado (cursando).

### **3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS:**

#### **3.1. Requisitos do Pesquisador:**

- a. Ser vinculado a programa de pós-graduação *stricto sensu*;
- b. Ter experiência administrativa na UFPR.
- c. Ter disponibilidade para reuniões eventuais com a Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças e pelo menos 16 (dezesesseis) horas de trabalho semanal dedicadas ao projeto;
- d. Ser pesquisador do CNPq com experiência em coordenar projetos.



### **3.2. Requisitos dos Candidatos Estudantes:**

- a. Ser portador dos títulos de Graduação e/ou Mestrado emitido por instituição brasileira ou devidamente reconhecido nos termos da legislação específica;
- b. Ter experiência atestadas pelo pesquisador proponente do projeto;
- c. Ter disponibilidade para reuniões eventuais com a Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças e pelo menos 12 (doze) horas de trabalho semanal dedicadas ao projeto;

## **4. APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS:**

### **4.1. Aspectos Gerais:**

Os candidatos pesquisadores deverão apresentar projeto relacionado ao objeto conforme previsto no Anexo II deste edital.

As candidaturas serão apresentadas exclusivamente pelos pesquisadores que cumprirem os requisitos do item 3.1 acima. As candidaturas dos estudantes serão apresentadas pelo pesquisador, não sendo permitida a apresentação de candidatura de estudante avulsa, ou seja, sem estar ligada ao projeto de um pesquisador proponente. As candidaturas de estudantes serão apresentadas pela entrega de seus currículos, nome na ficha de inscrição (anexo III) e seus comprovantes de matrícula.

### **4.2. Itens Exigidos para a Inscrição:**

- a. Projeto conforme Anexo II deste edital;
- b. Currículos do pesquisador proponente;
- c. Ficha de Inscrição preenchida conforme Anexo III deste edital;  
ATENÇÃO: todos os documentos devem ser entregues em formato PDF.



#### **4.3. Envio das Candidaturas:**

As propostas e os documentos de candidatura deverão ser enviados para o e-mail da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças ([proplan@ufpr.br](mailto:proplan@ufpr.br)) contendo, no campo assunto, "Candidatura para o Edital 01/2018-PROPLAN - acompanhamento e execução de projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação da UFPR". As propostas que não contiverem todos os documentos citados no item 4.2 e sem o conteúdo exigido no campo assunto serão desconsiderados.

Serão aceitas entregas dos documentos diretamente na Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, como forma de confirmar o recebimento dos documentos.

#### **5. VALOR, DURAÇÃO DAS BOLSAS E PRODUTOS:**

As bolsas para o pesquisador e o estudante terão duração de 24 (vinte e quatro) meses, com a possibilidade de extensão pelo mesmo período. Após esse período, o pesquisador terá o prazo máximo de 1 (um) mês para apresentar os produtos exigidos no presente edital.

Os valores das bolsas serão os seguintes:

- a. Para o pesquisador: 24 parcelas de R\$ 3.000,00;
- b. Para o estudante: 24 parcelas de R\$ 1.500,00 para estudantes de doutorado, ou 24 parcelas de R\$ 1.000,00, para estudantes de mestrado.

Os produtos exigidos são os seguintes:

- a. Relatório da implementação de um método de gestão e um sistema de informação que permitam organizar o relacionamento da universidade com a sociedade, permitindo transparência e controle das ações;
- b. Relatórios de acompanhamentos semestrais contendo o registro e controle das ações e projetos de interesse institucional e/ou com a sociedade por meio de ferramentas organizacionais e de sistemas auditáveis;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

## **6. IMPUGNAÇÃO DESTE EDITAL:**

Este edital poderá ser objeto de pedido de impugnação até a data de 15/09/2018. Os pedidos de impugnação devem ser enviados para o e-mail da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças ([proplan@ufpr.br](mailto:proplan@ufpr.br)), contendo no campo assunto "Impugnação do Edital 01/2018- PROPLAN - "Candidatura para o Edital 01/2018- acompanhamento e execução de projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação da UFPR".

## 7. CRONOGRAMA:

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS</b>
Publicação do Edital 01/2018- PROPLAN	12/09/2018
Prazo para o envio de candidaturas	17/09/2018
Divulgação das candidaturas aceitas	18/09/2018
Análise da documentação e das propostas	Até 19/09/2018
Divulgação dos resultados	19/09/2018
Início da concessão das bolsas	20/09/2018

## 8. CRITÉRIO PARA JULGAMENTO DAS CANDIDATURAS:

<b>CRITÉRIOS</b>		<b>NOTA POR CRITÉRIO</b>	<b>PESO</b>
<b>PROJETO</b>	Justificativa e objetivos	0 (zero) até 10 (dez) pontos	<b>0,3</b>
	Metodologia para levantamento dos dados e tratamento	0 (zero) até 10 (dez) pontos	<b>0,2</b>
<b>CURRÍCULO</b>	Produtividade em pesquisa.	0 (zero) até 10 (dez) pontos	<b>0,25</b>
	Experiência administrativa.	0 (zero) até 10 (dez) pontos	<b>0,25</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

## **1. INFORMAÇÕES ADICIONAIS E CLÁUSULA DE RESERVA:**

Para pedidos de informações adicionais, favor escrever para o e-mail da Pró-Reitoria da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (**proplan@ufpr.br**), "contendo no campo do assunto "Pedido de Informações candidatura para o Edital 01/2018-PROPLAN - acompanhamento e execução de projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação da UFPR" .

A Pró-Reitoria de Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças reserva ao direito de, dentro da legislação vigente, resolver os casos omissos nesse edital.

Curitiba, 12 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Fernando Marinho Mezzadri  
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças



## **ANEXO I**

### **TERMO DE REFERÊNCIA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE PESQUISA**

O presente projeto destina-se ao acompanhamento e execução de projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação da UFPR.

Dada essa premissa básica, os seguintes requisitos devem constar na proposta:

1. O projeto deve conter uma justificativa e desenvolver ferramentas de diagnóstico, metodologia, implantação e avaliação, para alcançar os objetivos propostos.



## **ANEXO II**

### **MODELO DE PROJETO DE PESQUISA**

(Este projeto deve ter um máximo de 10 páginas)

O projeto deve apresentar os seguintes conteúdos.

1. TÍTULO
2. JUSTIFICATIVA
3. OBJETIVOS
4. PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DE METODOLOGIA

O autor deve indicar como pretende desenvolver a metodologia requerida no item 2 do Termo de Referência (Anexo I). Essa indicação deve ser feita apenas em termos gerais.

5. CRONOGRAMA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

**ANEXOIII**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO:** \_\_\_\_\_

**E-MAIL PARA CONTATO:** \_\_\_\_\_

**TELEFONE:** \_\_\_\_\_